



17 de abril de 2025  
015/2025-VNC

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: **Inclusão de novo fator principal de risco para a estratégia de encerramento do tipo otimizado para os contratos futuros de cupom de IPCA**

Informamos que, a partir de **25/04/2025**, inclusive, a B3 ampliará a relação dos principais fatores de risco aos quais é aplicada a estratégia de encerramento do tipo otimizado no modelo de cálculo de risco da Câmara B3, conforme disposto no Ofício Circular 098/2022-PRE de 16/08/2022.

O conjunto de instrumentos passíveis de encerramento do tipo otimizado passará a incluir um grupo selecionado de contratos e instrumentos cujo principal fator de risco é o cupom de inflação (IPCA) em reais – Contrato Futuro DAP.

A definição de uma estratégia de encerramento é a primeira etapa do cálculo de risco segundo a metodologia CORE e consiste em estabelecer, para determinado portfólio, o conjunto de procedimentos que devem ser executados a cada dia para seu completo encerramento, considerando suas posições e garantias.

Esses procedimentos determinam a quantidade de dias para que as posições e garantias de um portfólio sejam encerradas, sendo o cálculo de risco realizado através da aplicação de cenários de variação de preços às posições em aberto e às operações de encerramento.

015/2025-VNC

A estratégia de encerramento do tipo otimizado tem como objetivo aumentar a eficiência e precisão do cálculo de risco, minimizando a exposição do portfólio a determinados fatores de risco durante o processo de encerramento por meio da identificação e da preservação de proteção (hedge) existentes no portfólio.

A lista de instrumentos selecionados e os parâmetros utilizados na estratégia de encerramento do tipo otimizado estão disponíveis em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), Produtos e Serviços, Compensação e Liquidação, Clearing B3, Administração de Riscos, Risco Intradiário, Parâmetros do Modelo de Risco, 7.4 Estratégia de Encerramento.

As definições sobre o modelo de encerramento do tipo otimizado estão disponíveis no Manual de Administração de Risco da Câmara B3, em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), Regulação Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Compensação, liquidação e gerenciamento de riscos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco, via Central de Atendimento de Risco, pelos telefones (11) 2565-5030 ou e-mail [gmr@b3.com.br](mailto:gmr@b3.com.br).

Mario Palhares

Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP